

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 2328/2019. ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO VEREADOR AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA, REALIZADA NO PLENÁRIO 05 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2019, às 18 horas, no Plenário 05 de Julho da Câmara, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil Ailton Marcos Fontenele Vieira, a fim de debater o Projeto de Lei Nº 2328/2019—dispõe sobre a perda da licença e cassação de alvará combustível dos postos revendedores. Estiveram presentes os vereadores: Alessandra Ponte de Queiroz, Vicente de Paulo Albuquerque, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Bonifácio da Silva Mesquita, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Vytal Arruda Linhares, Giuliano Dias Vasconcelos, Tiago Ramos Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, José Oswaldo Soares Balreira Junior. Compareceram os convidados: Samara Dias, Paulo Sergio Vasconcelos Pereira, Rafael Ponte, Andric Liberato, Padre Jairo e Paulo Buena. Dando início aos trabalhos, o Presidente Ailton Marcos Fontenele Vieira, explana sobre o Projeto de Lei nº 2328/19. Ressalta a importância do projeto supramencionado. Agradece a participação de todos. Faz a leitura da lista de convidados. Faz a leitura das justificativas de ausência de alguns convidados. Menciona que o Projeto de Lei nº 2328/19 está seguindo todos os trâmites. Justifica a autoria desse projeto. Menciona que falou com a Doutora Juliana, e que foi informado por ela que a preocupação seria a operacionalidade da lei, mas que ele não é inconstitucional. Discorre sobre a Lei nº 1591/92. Analisa criticamente os preços dos combustíveis em Sobral. Realiza comparações entre os valores cobrados em Sobral e nas cidades vizinhas. Comenta sobre os lucros das distribuidoras. Relata a importância da livre concorrência. Questiona o posicionamento do sindicato sobre esses valores. Reitera que houve a redução nacional entre 20 a 34%, mas que não chegou em Sobral. Seguidamente, o Senhor Paulo Sergio Vasconcelos Pereira comentou sobre a Lei do Petróleo e a criação do Proálcool. Relata o que acontecia quando os preços eram tabelados. Menciona os atributos para abertura e fiscalização dos postos

de saúde. Cita a Lei nº 9498/97. Salienta que não impede que seja realizada majoração de preços. Fala sobre o preço médio moderado para o valor de R\$4,600, determinado nos últimos quatro meses. Justifica os valores altos dos preços dos combustíveis. Ressalta que não há cartel em Sobral. Esclarece o que é cartel. Afirma que acordos implícitos de preços é crime. Comenta sobre os aumentos dos valores da gasolina em Fortaleza. Salienta que todos os preços estão estabelecidos conforme o COFAZ. Menciona que o Ceará é o pior em gestor em logística do Estado. Enumera os problemas de logísticas cearenses. Reitera que os preços são mais elevados, quando os postos dispõem de combustíveis melhores e melhor infraestrutura dos postos. Relata o caso de um posto de gasolina não tem registro na CNT. Esclarece o motivo dos proprietários dos postos não comparecerem a esta Audiência. Logo após, a Senhora Samara Dias informa sobre a Rede de Postos Gentil. Explica como é realizado a compra de combustíveis. Ressalta que o posto pode vender com valores entre R\$4,60 e R\$4,80. Diz que a SEFAZ era para prestar esclarecimentos a cerca do assunto. Ato contínuo, o Senhor Rafael Ponte diz que é necessário investigar mais sobre o assunto, para saber se é infração de ordem econômica. Esclarece o que é cartel. Ressalta a importância de investigação do Ministério Público. Informa que irá criar uma comissão especial na OAB, para analisar mais o Projeto de Lei nº 2328/19. Afirma que a OAB está a disposição da Câmara. Salienta que se compromete em realizar um parecer sobre o assunto. Em seguida, o edil José Vytal Arruda Linhares afirma que o Senhor Paulo está defendendo os donos de postos. Comenta sobre o preço dos combustíveis de Fortaleza. Menciona que em Sobral não há promoção. Esclarece o que é cartel. Analisa criticamente a ausência dos convidados. Logo após, o edil Giuliano Dias Araujo Vasconcelos comenta sobre a lei que determinava a distância mínima entre os postos. Menciona que em diversas ocasiões os preços baixavam em Fortaleza, mas não em Sobral. Discorre sobre a política de preços da Petrobras. Lamenta a ausência dos convidados. Ato contínuo, o Senhor Andric Liberato discorreu sobre a importância dessa audiência. Afirma que a OAB está a disposição da Câmara e que possui profissionais gabaritados para tratar desse assunto. Seguidamente, o edil Adauto Izidoro Arruda ressalta a importância da qualidade da gasolina. Logo após, foi concedida à palavra aos convidados que quisessem se pronunciar o que foi feito pelos Senhores Jeova Junior e Paulo Buena. Finalizando, o Presidente agradece os esclarecimentos e a participação de todos.